PORTARIA Nº. 08 DE 28 DE MAIO DE 1997.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação.

APARECIDO ESPANHA, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e nos termo do art. 51, da Lei Federal nº. 8.666, de 08 de Junho de 1.993, baixa a seguinte

P
O
R
T
A
R
I
A

Art. 1º. - Fica constituída, pelo prazo de um ano a partir de 28/05/1.997, com os membros abaixo relacionados, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mococa, e considerando-se de relevância os serviços prestados por seus componentes:

- Antônio Carlos da Costa	**R.G.**	8.172.777
- Ana Maria Gomes de Souza	**R.G.**	19.821.948-9
- Norberto Garib	**R.G.**	6.801.216

Art. 2º. - Todos os membros que compõem esta Comissão terão assento na mesa de julgamento das licitações, com direito a voto.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 04, de 01 de Julho de 1.996.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 28 DE MAIO DE 1997.

APARECIDO ESPANHA
Presidente